



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais



LEI Nº 2.136, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO VIRA LATAS DE RAÇA.”**

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO VIRA LATAS DE RAÇA**, com sede na Rua Vicente Teixeira, nº. 214, bairro Centro, na cidade de São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.449.508/0001-41, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 443.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 16 de dezembro de 2015.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal